



DECRETO Nº. 068/2017

SÚMULA: “ALTERA O DECRETO 015/2011 QUE ATUALIZA OS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DA COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA E DOS DISTRITOS OURO BRANCO E COLORADO DO NORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 3º da Lei Municipal nº 583, de 26 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a última atualização fora realizada no ano de 2011 por meio do Decreto 015/2011;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Os valores serão atualizados conforme variação do ano de 2012 a 2016, utilizando-se o índice oficial divulgado pelo Governo Federal - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

ARTIGO 2º: Ficam lançados para efeito de cobrança, os valores relativos aos serviços a serem executados pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) da Comunidade União Flor da Serra, Distrito Ouro Branco e Distrito Colorado do Norte, do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cujo preço terá como base de cálculo, os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, prestado pelo DAE, na forma das Tabelas do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, para todos os efeitos legais.

ARTIGO 3º: As demais disposições constantes no Decreto 015/2011, permanecem inalteradas.

ARTIGO 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

TABELA DE TARIFA – I – ÁGUA – COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA						
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES	
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
TAXA MINIMA	-----	-----	-----	R\$ 14,10	R\$ 14,10	

TABELA DE TARIFA – II – ÁGUA – DISTRITO COLORADO DO NORTE						
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES	
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
TAXA MINIMA	-----	-----	-----	R\$ 23,98	R\$ 23,98	

TABELA DE TARIFA – III – ÁGUA – DISTRITO OURO BRANCO						
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES	
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
RESIDENCIAL - CATEGORIA 1						
R1	De 0 - 10	10	2,06	20,60	20,60	
R2	De 11 - 20	10	3,10	31,00	51,62	
R3	De 21 - 30	10	5,16	51,60	103,04	
R4	De 31 - 40	10	7,74	77,40	180,60	
R5	Acima de 40		7,74	77,40	-	
COMERCIAL - CATEGORIA 2						
C1	De 0 - 10	10	2,68	26,80	26,80	
C2	Acima de 10		6,19			
INDUSTRIAL - CATEGORIA 3						
I1	De 0 - 10	10	2,68	26,80	26,80	
I2	Acima de 10		6,29	-	-	
PÚBLICA - CATEGORIA 4						
P1	De 0 -10	10	6,06	60,60	60,60	
P2	Acima de 10		6,06	-	-	
OBS.:	TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
90% do valor do consumo de água faturada para o consumidor de qualquer categoria.						